

INDICAÇÃO n.º806/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se a instalação de redes protetoras acima do alambrado do campo da praça localizada na Av. Genésio Durão, no bairro Três Barras.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A solicitação se dá em virtude de constantes reclamações dos moradores do entorno, que têm enfrentado diversos transtornos decorrentes da prática esportiva no local. Segundo relatos, é comum que as bolas arremessadas durante os jogos ultrapassem o alambrado existente e atinjam residências vizinhas, provocando quebra de vidros, danos a telhados e objetos particulares, além de gerar um sentimento de insegurança.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Mais preocupante ainda é o risco de essas bolas atingirem pedestres que circulam próximos à quadra, especialmente idosos e crianças, que são mais vulneráveis a acidentes. Uma bola em alta velocidade pode causar ferimentos graves, principalmente se atingir a cabeça ou outras áreas sensíveis, o que evidencia a urgência de uma medida preventiva eficaz.

Outro ponto crítico é que, na tentativa de recuperar as bolas, muitos jovens acabam pulando os muros da quadra, colocando-se em risco de quedas ou lesões, além de invadirem, muitas vezes sem perceber, áreas privadas dos moradores, o que gera incômodos e pode dar margem a conflitos desnecessários.

Dessa forma, a instalação de redes protetoras acima do alambrado existente se faz indispensável, não apenas para preservar o espaço público e a integridade das residências, mas também para garantir a segurança da população local, promovendo a convivência harmoniosa entre o uso da quadra e a tranquilidade dos moradores.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE ESPORTES**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 01 de julho de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003400390038003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 01/07/2025 12:33

Checksum: **8FE40AF0CAE9CD9A0844CDB7B273B5D6905D9E65891FDD73964FCCD9CDD74E80**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.